



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

Denomina de Constante da Silva Silveira, a Quadra Esportiva da Comunidade da Baixada, junto a EMEF João Enet, neste Município de Osório/RS.

Art. 1º Fica denominado de Constante da Silva Silveira, a Quadra Esportiva da Comunidade da Baixada, junto a EMEF João Enet, neste Município de Osório/RS

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa homenagear e denominar de Constante da Silva Silveira, a Quadra Esportiva da Comunidade da Baixada, junto a EMEF João Enet, neste Município de Osório/RS

O senhor Constante foi casado com Libertina dos Santos Silveira, com quem teve sete filhos; Roseli Silveira, Lourdes Silveira, Sueli Silveira, Manoel Silveira, Sérgio Silveira, Airton Silveira e Olívio Silveira.

Agricultor, líder da economia local e sempre atuante e em conexão com o governo de Leonel Brizola e Romildo Bolzan.

No ano de 1958, cedeu sua casa para fundar a primeira escola da Comunidade da Baixada. Realizou a doação de 3000 m<sup>2</sup> de terreno para instalação da Escola Brizoleta e 5000m<sup>2</sup> de terreno para instalação da Igreja e do salão paroquial da Comunidade durante o governo Romildo Bolzan.

Além disso, sempre atuou para construir estradas, fazer melhorias na energia elétrica e trazer tecnologia e apoio aos produtores de cana de açúcar no Projeto Agasa.

Por tais razões, e pela elevada prestação de serviços a comunidade osoriense, o homenageado faz jus a presente honraria.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de outubro de 2019.

Eduardo Aluisio Cardoso Abrahão,  
Prefeito Municipal